ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 28 de janeiro de 1976.

LEI Nº 1218, DE 28 DE JANEIRO DE 1976.

Dá denominação a uma artéria da cidade (JURACY PINHEIRO RIBEIRO).-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua JURACY PINHEIRO RIBEIRO, a artéria que tem início na Avenida Barão de Ibirapuitã, corta uma artéria ainda sem denominação, vai até encontrar-se com a Av. Paul Lebarthe, sendo a primeira paralela a direita da Avenida Francisco R. A. Góes.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública as placas respectivas, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: VEREADOR.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 28 de janeiro de 1976.

(AS:) Guilherme Bassedas Costa
Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(AS:) Amilcar Vidal Alves
Amilcar Vidal Alves
Secretário Mun. de Administração

Scanned by CamScanner